

PORTARIA Nº 739 ,DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 305/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201014992, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Católica Paulista, a ser instalada na Rua Comendador Fragata, nº 58, Bairro Fragata, no Município de Marília, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Latino Americana, com sede na Rua Riachuelo, nº 326, Bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 305/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade Católica Paulista, a ser instalada na Rua Comendador Fragata, nº 58, Bairro Fragata, no Município de Marília, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional Latino Americana, com sede na Rua Riachuelo, nº 326, Bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, observado o prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da oferta dos cursos de Ciências Contábeis, com cento e vinte (120) vagas totais anuais, e Engenharia Civil, com duzentas e quarenta (240) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201014992.

Brasília-DF, 09 de Agosto de 2013.



**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**



H305-12g e-MEC - credenciamentoOK